DIGITALIZADO
EM: 27/05/01
Roberta Rêgo
FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 10/11/66

PROJETO DE LEI Nº 164/66

ASSUNTO Autoriza o chefe do executivo municipal a abrir, adicional ao orçamento vigente, o crédito suplementar da importância de cr$ 5.92.830 (quinhentos e noventa e dois milhões e oitecentos e trinta mil cruzeiros) p/o fim que indica e outros providências.

VEREADOR: Prefeito municipal - Inos 93/A

LEI Nº 3306 DE 16/11/66

DIOM Nº 3557 DE 17/11/66

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 3306 DE 16 DE Novembro DE 1966.

Sem juros

Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a abrir, adicional ao orçamento vigente, o crédito suplementar da importância de CR$ 592.830.000 (quinhentos e noventa e dois milhões, oitocentos e trinta mil cruzeiros) para o fim que indica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art..1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir adicional ao orçamento vigente, o crédito suplementar da importância de CR$ 592.830.000 (quinhentos e noventa e dois milhões, oitocentos e trinta mil cruzeiros) - para refôrço das seguintes dotações orçamentários:

100 - GABINETE DO PREFEITO
3.11.0 - Cons. I - Despêsas de Pessoal
S/C 01 - Subsidios
Passa de CR$ 3.000.000
Para " 3.500.000
Aumenta CR$ 500.000

S/C 05 - Gratificação de Função
Passa de CR$ 1.800.000
Para " 2.800.000
Aumenta CR$ 1.000.000

S/C 06 - Gratificação de Representação
Passa de CR$ 12.000.000
Para " 15.800.000
Aumenta CR$ 3.800.000

S/C 07 - Gratificação pela Representação de Gabinête
Passa de CR$ 9.300.000
Para " 13.300.000
Aumenta CR$ 4.000.000

1.01 - ASSESORIAS DE RELAÇÕES PÚBLICAS

3.11.0 - Despêsas de Pessoal

S/C 10 - Gratificação de Serviços Extraordinários

Passa de CR$ 3.000.000

Para " 4.500.000

Aumenta CR$ 1.500.000

S/C 14 - Gratificações Diversas

Passa de CR$ 4.000.000
Para " 6.000.000

Aumenta CR$ 2.000.000

3.13.0 - Serviços de Terceiros

a) - Execução de Trabalhos de Natureza Especial por Terceiros

Passa de CR$ 12.000.000
Para " 16.000.000

Aumenta CR$ 4-000-000

c) Diversos

Passa de CR$ 1.500.000
Para " 3.000.000

Aumenta CR$ 1.500.000

2.00 - Secretaria Municipal de Planejamento

2.01 - Gabinête do Secretário

3.11.0 - Cons. I - Despêsas de Pessoal

S/C 02 - Vencimentos de Funcionários

Passa de CR$ 8.053.052
Para " 10.553.052

Aumenta CR$ 2.500.000

S/C 05 - Gratificação de Função

Passa de CR$ 1.250.000
Para " 1.500.000

Aumenta CR$ 250.000

S/C 06 - Gratificação de Representação

Passa de CR$ 7.800.000
Para " 13.200.000

Aumenta CR$ 5.400.000

2.02 - Escritório Técnico do Plano Diretor

3.11.0 - Cons. I - Despêsa de Pessoal

S/C 02 - Vencimentos de Funcionários

Passa de CR$ 6.362.000
Para " 12.362.000

Aumenta CR$ 6.000.000

S/C 05 - Gratificação de Função

Passa de CR$ 900.000
Para " 1.200.000

Aumenta CR$ 300.000

Sem prejuízo

5.02 - Departamento de Iluminação
3.11.0 - Despesas de Pessoal
S/C - 02 - Vencimentos de Funcionários
Passa de Cr$ 15.371.500
Para " 21.371.500
Aumento.....Cr$ 6.000.000

5.04 - Departamento de Limpêsa Públics
3.11.0 - Despêsas de Pessoal
S/C - 02 - Vencimentos de Funcionários
Passa de Cr$ 51.412.459
Para " 55.412.459
Aumento.....Cr $ 4.000.000

S/C - 05 - Gratificação de Função
Passa de Cr$ 1.040.000
Para " 1.540.000
Aumento.....Cr$ 500.000

5.05 - Serviço de Paisagismo
3.11.0 - Despêsas de Pessoal
S/C - 05 - Gratificação de Função
Passa de Cr$ 1.080.000
Para " 2.080.000
Aumento .....Cr $ 1.000.000

5.06 - Guarda Municipal
3.14.0 - Encargos Diversos
a - Tarefeiros
Passa de Cr$ 37.000.000
Para " 74.000.000
Aumento..... Cr$ 37.000.000

6.00 - Secretaria Municipal de Saúde
6.02 - Gabinete do Secretário
3.11.0 - Despesas de Pessoal
S/C - 02 - Vencimentos de Funcionários
Passa de Cr$ 11.524.000
Para " 13.524.000
Aumento..... Cr$ 2.000.000

S/C - 06 - Gratificação de Representação
Passa de Cr $ 9.300.000
Para " 13.300.000
Aumento..... Cr$ 4.000.000

S/C - 14 - Gratificações Diversas
Passa de Cr$ 6.000.000
Para " 12.000.000
Aumento ..... Cr$ 6.000.000

"Continua"

"Continuação"

6.02 - Hospital de Pronto Socorro
3.11.0-Despêsas de Pessoal
S/C-02 - Vencimentos de Funcionários
Passa de Cr$ 104.885.388
Para Cr$ 184.885.388
Aumento..... Cr$ 80.000.000
S/C-11 - Gratificação de Raio X
Passa de Cr$ 3.500.000
Para Cr$ 4.500.000
Aumento..... Cr$ 1.000.000
6.03 - Departamento de Assistência Médico-Dentária
3.11.0-Despêsas de Pessoal
S/C - 02- Vencimentos de Funcionários
Passa de Cr$ 18.255.000
Para Cr$ 23.255.000
Aumento..... Cr$ 5.000.000
7.00 - Secretária Municipal de Fomento
7.01 - Gabinête de Secretário
3.11.0-Despêsas de Pessoal
S/C - 02- Vencimentos de Funcionários
Passa de Cr$ 8.775.000
Para Cr$ 14.775.000
Aumento..... Cr$ 6.000.000
S/C - 05- Gratificação de Função
Passa de Cr$ 2.500.000
Para Cr$ 4.000.000
Aumento..... Cr$ 1.500.000
S/C - 06- Gratificação de Representação
Passa de Cr$ 15.300.000
Para Cr$ 16.300.000
Aumento..... Cr$ 1.000.000
7.03 - Departamento de Abastecimento
3.11.0-Despêsas de Pessoal
S/C - 02- Vencimentos de Funcionários
Passa de Cr$ 41.956.150
Para Cr$ 54.956.150
Aumento..... Cr$ 13.000.000
S/C - 05- Gratificação de Função
Passa de Cr$ 4.800.000
Para Cr$ 6.500.000
Aumento..... Cr$ 1.700.000
8.00 - Secretária Municipal de Educação e Cultura
8.01 - Gabinête de Secretário
3.11.0-Despêsas de Pessoal

"Continua"

"Continuação"

S/C - 05 - Gratificação de Função

Passa de Cr$ 920.000

Para " 1.200.000

Aumento..... Cr$ 280,000

S/C - 06 - Gratificação de Representação

Passa de Cr$ 12.300.000

Para " 15.300.000

Aumento..... Cr$ 3.000.000

S/C - 14 - Gratificações Diversas

Passa de Cr$ 2.800.000

Para " 4.600.000

Aumento..... Cr$ 1.800.000

8.02 - Departamento de Educação Primária

3.11.0- Despêsas de Pessoal

S/C - 02 - Vencimentos de Funcionários

Passa de Cr$ 451.980.312

Para " 501.980.312

Aumento..... Cr$ 50.000.000

S/C - 05 - Gratificação de Função

Passa de Cr$ 8.520.000

Para " 8.720.000

Aumento..... Cr$ 200.000

S/C - 09 - Gratificação de Magistério

Passa de Cr$ 11.200.000

Para " 15.200.000

Aumento..... Cr$ 4.000.000

8.04 - Colégio Municipal

3.11.0-Despêsas de Pessoal

S/C - 02 - Vencimentos de Funcionários

Passa de Cr$ 58.563.100

Para " 110.563.100

Aumento..... Cr$ 52.000.000

9.00 - Sub-Prefeitura de Aerolândia

3.11.0-Despêsas de Pessoal

S/C - 06 - Gratificação de Representação

Passa de Cr$ 2.500.000

Para " 3.000.000

Aumento..... Cr$ 500.000

10.00 - Sub-Prefeitura de Antonio Bezerra

3.11.0-Despêsas de Pessoal

S/C - 02 - Vencimentos de Funcionários

Passa de Cr$ 17.276.500

Para " 20.776.500

Aumento..... Cr$ 3.500.000

S/C - 05 - Gratificação de Função

ESTADO DO CEARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

GABINETE DO PREFEITO

L. S. G.

Fortaleza, 9 de novembro de 1966.

Of. N°.

Câmara Municipal de Fortaleza
PROTOCOLO N 1094
Data 10-11-66

MENSAGEM Nº 93/A, de 9 de novembro de 1966.

Senhor Presidente:

Aproximando-se o termino do presente exercifinanceiro, tenho a honra de encaminhar a consideração dessa nobre Câmara Municipal, por intermédio de Vossa Excelência; o incluso projeto de lei autorizando o Chefe do Executivo Municipal, a abrir, adicional ao orçamento vigente o crédito suplementar da importância de Cr$ 592.830.000 (Quinhentos e noventa e dois milhões, oitocentos e trinta mil cruzeiros) - para reforço das diversas dotações orçamentárias, constantes do projeto em referência, que insuficientes para o custeio das despêsas a elas vinculadas, reclamam suplementação.

Como se vê, do projeto mencionado, na maioria são verbas destinadas ao empenho de despêsas de pessoal, que em vista do aumento concedido em Julho, precisam ser reforçadas a fim de que o pagamento dos servidores Municipais, não sofra solução de continuidade, o que ocasionaria sérios transtornos à Administração e a estes servidores.

Assim sendo, na certeza do interesse que esta proposição merecerá dessa ilustrada Câmara, ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e aos seus dignos Pares, protestos de minha estima e elevada consideração.

Gen. MURILLO BORGES MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Ao Excelentíssimo Senhor:
JOSÉ BARROS DE ALENCAR
DD. Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza

ESTADO DO CEARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

GABINETE DO PREFEITO

L. S. G.

Fortaleza, 8/ de novembro de 1966.

Of. N° 1/66

PROJETO DE LEI Nº 164/66, de 10 de novembro de 1966.

Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a abrir, adicional ao orçamento vigente, o crédito suplementar da importância de Cr$ 592.830.000 (Quinhentos e noventa e dois milhões, oitocentos e trinta mil cruzeiros) - para o fim que indica e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Fortaleza, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º- Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir adicional ao orçamento vigente, o crédito suplementar da importância de ... Cr$ 592.830.000 (Quinhentos e noventa e dois milhões, oitocentos e trinta mil cruzeiros) - para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

1.00- Gabinête do Prefeito

3.11.0-Cons.I- Despêsas de Pessoal

S/C -01- Subsidios

Passa de	Cr$	3.000.000	
Para	"	3.500.000	
Aumento			Cr$ 500.000

S/C -05- Gratificação de Função

Passa de	Cr$	1.800.000	
Para	"	2.800.000	
Aumento			Cr$ 1.000.000

S/C -06- Gratificação de Representação

Passa de	Cr$	12.000.000	
Para	"	15.800.000	
Aumento			Cr$ 3.800.000

S/C - 07-Gratificação pela Representação de Gabinête

Passa de	Cr$	9.300.000	
Para	"	13.300.000	
Aumento			Cr$ 4.000.000

"Continua"

Dispensado de impressão e interstício
Em 10/11/66
(PRESIDENTE)

Aprovado em 1a. discussão
Em 10/11/66
(PRESIDENTE)

Aprovado em 2a. discussão
Em 10/11/66
(PRESIDENTE)

A Comissão de Redação Final
Em 10/11/66
(PRESIDENTE)

"Continuação"

1.01- Assessoria de Relações Públicas

3.11.0- Despêsas de Pessoal

S/C - 10- Gratificação de Serviços Extraordinários

Passa de Cr$ 3.000.000

Para " 4.500.000

Aumento ..... Cr$ 1.500.000 ✓

S/C - 14-Gratificações Diversas

Passa de Cr$ 4.000.000

Para " 6.000.000

Aumento ..... Cr$ 2.000.000 ✓

3.13.0- Serviços de Terceiros

a- Execução de Trabalho de Natureza.

Especial por Terceiros

Passa de Cr$ 12.000.000

Para " 16.000.000

Aumento ..... Cr$ 4.000.000 ✓

c- Diversos

Passa de Cr$ 1.500.000

Para " 3.000.000

Aumento ..... Cr$ 1.500.000 ✓

2.00 - Secretaria Municipal de Planejamento

2.01 - Gabinête do Secretário

3.11.0- Cons.I- Despêsas de Pessoal

S/C - 02- Vencimentos de Funcionários

Passa de Cr$ 8.053.052

Para " 10.553.052

Aumento ..... Cr$ 2.500.000 ✓

S/C - 05- Gratificação de Função

Passa de Cr$ 1.250.000

Para " 1.500.000

Aumento ..... Cr$ 250.000 ✓

S/C - 05- Gratificação de Representação

Passa de Cr$ 7.800.000

Para " 13.200.000

Aumento ..... Cr$ 5.400.000 ✓

2.02- Escritório Técnico do Plano Diretor

3.11.0- Cons.I- Despêsas de Pessoal

S/C - 02- Vencimentos de Funcionários

Passa de Cr$ 6.362.000

Para " 12.362.000

Aumento..... Cr$ 6.000.000 ✓

S/C - 05- Gratificação de Função

Passa de Cr$ 900.000

Para " 1.200.000

Aumento ..... Cr$ 300.000 ✓

2.03- Departamento de Controle Urbanistico
3.11.0- ConsI.-Despêsas de Pessoal
S/C- 02- Vencimentos de Funcionários
Passa de Cr$ 22.211.974
Para " 30.211.974
Aumento ..... Cr$ 8.000.000 ✓

S/C- 05- Gratificação de Função
Passa de Cr$ 2.500.000
Para " 3.500.000
Aumento ..... Cr$ 1.000.000 ✓

S/C- 17- Cotas Partes de Multas e Percentagens
Passa de Cr$ 6.000.000
Para " 8.600.000
Aumento ..... Cr$ 2.600.000 ✓

2.04- Departamento de Organização e Orçamento
3.11.0- Cons.I Despêsas de Pessoal
S/C- 02- Vencimentos de Funcionários
Passa de Cr$ 7.466.000
Para " 8.466.000
Aumento..... Cr$ 1.000.000 ✓

S/C- 05- Gratificação de Função
Passa de Cr$ 3,120.000
Para " 3.620.000
Aumento ..... Cr$ 500.000 ✓

3.00- Secretaria Municipal de Administração
3.01- Gabinête do Secretario
3.11.0-Cons.I Despesas de Pessoal
S/C- 02- Vencimentos de Funcionários
Passa de CR$39.453.894
Para " 61.453.894
Aumento ..... Cr$ 22.000.000 ✓

S/C- 05- Gratificação de Função
Passa de Cr$ 1.440.000
Para " 2.040.000
Aumento ..... Cr$ 600.000 ✓

S/C- 06- Gratificação de Representação
Passa de Cr$11.800.000
Para " 20.800.000
Aumento ..... Cr$ 9.000.000 ✓

S/C- 08- Gratificação Adicional
Passa de Cr$10.680.000
Para " 14.680.000
Aumento ..... Cr$ 4.000.000 ✓

Continúa

Continuação:

3.13.0- Serviços de Terceiros

b- Diversos

Passa de Cr$ 1.400.000

Para " 2.800.000

Aumento ..... Cr$ 1.400.000

3.02- Departamento de Pessoal

3.11.0- Despesas de Pessoal

S/C- 02- Vencimentos

Passa de Cr$ 26.937.918

Para " 38.937.918

Aumento ..... Cr$12.000.000

3.13.0- Serviços de Terceiros

a- Execução de Trabalho de Natureza Especial

Passa de Cr$ 20.500.000

Para " 26.500.000

Aumento ..... Cr$ 6.000.000

3.29.0- Diversas Transferências Correntes

d- Prêmios Pecuniários

Passa de Cr$ 2.500.000

Para " 5.000.000

Aumento ..... Cr$ 2.500.000

3.03- Departamento de Material

3.13.0- Serviços de Terceiros

Passa de Cr$ 12.000.000

Para " 17.700.000

Aumento ..... Cr$ 5.700.000

3.02- Departamento de Pessoal

3.25.0- Transferências Correntes

Salário Familia

Passa de Cr$ 300.000.000

Para " 390.000.000

Aumento ..... Cr$90.000.000

3.26.0- Salário-Esposa

Passa de Cr$ 50.000.000

Para " 100.000.000

Aumento ..... Cr$50.000.000

3.05- Departamento de Viaturas e Oficinas

S/C- 05- Gratificação de Função

Passa de Cr$ 1.300.000

Para " 2.500.000

Aumento ..... Cr$ 1.200.000

3.12.0- Material de Consumo

d- Diversos

Passa de Cr$ 7.000.000

Para " 12.000.000

Aumento ..... Cr$ 5.000.000

Continuação:

400- Secretaria Municipal de Finanças

4.01- Gabinête do Secretário

3.11.0- Despesa de Pessoal

S/C- 06- Gratificação de Representação

Passa de Cr$ 15.300.000

Para " 25.300.000

Aumento ..... Cr$ 10.000.000

3.13.0- Serviços de Terceiros

a- Execução de Trabalho de Natureza Especial por Terceiros

Passa de Cr$ 20.320.000

Para " 9.320.000

Aumento ..... Cr$ 9.000.000

4.02- Departamento de Rendas

3.11.0- Despêsas de Pessoal

S/C - 03- Substituição de Funcionários

Passa de Cr$ 3.000,000

Para " 6.000,000

Aumento ..... Cr$ 3.000.000

3.13.0- Serviços de Terceiros

a- Execução de Trabalho de Natureza Especial por Terceiros

Passa de Cr$ 4,800.000

Para " 6,800.000

Aumento ..... Cr$ 2.000.000

4.04 - Tesouraria

3.11.0 - Despêsas de Pessoal

S/C -22- Diferença de Caixa

Passa de Cr$ 500.000

Para " 1.000.000

Aumento ..... Cr$ 500.000

4.06 - Junta de Recursos Fiscais

3.11.0- Despêsas de Pessoal

S/C - 15- Participação de Orgão Colegiado

Passa de Cr$ 9,600.000

Para " 14.000.000

Aumento ..... Cr$ 4.400.000

5.00 - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

5.01 - Gabinete do Secretário

3.11.0-Despêsas de Pessoal

S/C- 05- Gratificação de Função

Passa de Cr$ 1.660.000

Para " 2.660.000

Aumento ..... Cr$ 1.000.000

"Continua"

"Continuação"

5.02 - Departamento de Iluminação
3.11.0- Despêsas de Pessoal
S/C - 02- Vencimentos de Funcionários
Passa de Cr$ 15.371.500
Para " 21.371.500
Aumento ..... Cr$ 6.000.000. ✓

5.04 - Departamento de Limpêsa Pública
3.11.0- Despêsas de Pessoal
S/C - 02 - Vencimentos de Funcionários
Passa de Cr$ 51.412.459
Para " 55.412.459
Aumento ..... Cr$ 4.000.000 ✓
S/C - 03 - Gratificação de Função
Passa de Cr$ 1.040.000
Para " 1.540.000
Aumento ..... Cr$ 500.000 ✓

5.05 - Serviço de Paisagismo
3.11.0- Despêsas de Pessoal
S/C - 05- Gratificação de Função
Passa de Cr$ 1.080.000
Para " 2.080.000
Aumento ..... Cr$ 1.000.000 ✓

5.06 - Guarda Municipal
3.14.0- Encargos Diversos
a- Tarefeiros
Passa de Cr$ 37.000.000
Para " 74.000.000
Aumento ..... Cr$ 37.000.000 ✓

6.00 - Secretaria Municipal de Saúde
6.01 - Gabinête do Secretário
3.11.0-Despêsas de Pessoal
S/C - 02-Vencimentos de Funcinários
Passa de Cr$ 11.524.000
Para " 13.524.000
Aumento ..... Cr$ 2.000.000 ✓
S/C - 06- Gratificação de Representação
Passa de Cr$ 9.300.000
Para " 13.300.000
Aumento ..... Cr$ 4.000.000 ✓
S/C - 14- Gratificações Diversas
Passa de Cr$ 6.000.000
Para " 12.000.000
Aumento ..... Cr$ 6.000.000 ✓

"Continua"

"Continuação"

6.02 - Hospital de Pronto Socorro
3.11.0-Despêsas de Pessoal
S/C -02- Vencimentos de Funcionários
Passa de Cr$ 104.885.388
Para " 184.885.388
Aumento ..... Cr$ 80.000.000

S/C -11- Gratificação de Raio X
Passa de Cr$ 3.500.000
Para " 4.000.000
Aumento ..... Cr$ 1.000.000

6.03 - Departamento de Assistência Médico-Dentária
3.11.0-Despêsas de Pessoal
S/C - 02- Vencimentos de Funcionários
Passa de Cr$ 18.255.000
Para " 23.255.000
Aumento ..... Cr$ 5.000.000

7.00 - Secretária Municipal de Fomento
7.01 - Gabinête do Secretário
3.11.0- Despêsas de Pessoal
S/C - 02- Vencimentos de Funcionários
Passa de Cr$ 8.775.000
Para " 14.775.000
Aumento ..... Cr$ 6.000.000

S/C - 05 - Gratificação de Função
Passa de Cr$ 2.500.000
Para " 4.000.000
Aumento ..... Cr$ 1.500.000

S/C - 06- Gratificação de Representação
Passa de Cr$ 15.300.000
Para " 16.300.000
Aumento ..... Cr$ 1.000.000

7.03 - Departamento de Abastecimento
3.11.0-Despêsas de Pessoal
S/C -02- Vencimentos de Funcionários
Passa de Cr$ 41.956.150
Para " 54.956.150
Aumento ..... Cr$ 13.000.000

S/C - 05- Gratificação de Função
Passa de Cr$ 4.800.000
Para " 6.500.000
Aumento ..... Cr$ 1.700.000

8.00 - Secretária Municipal de Educação e Cultura
8.01 - Gabinête do Secretário
3.11.0- Despêsas de Pessoal

"Continua"

"Continuação"

S/C - 05 - Gratificação de Função
Passa de Cr$ 920.000
Para " 1.100.000
Aumento ..... Cr$ 280,000

S/C - 06 - Gratificação de Representação
Passa de Cr$ 12.300.000
Para " 15.300.000
Aumento ..... Cr$ 3.000.000

S/C - 14 - Gratificações Diversas
Passa de Cr$ 2.800.000
Para " 4.600.000
Aumento ..... Cr$ 1.800.000

8.02 - Departamento de Educação Primária
3.11.0- Despêsas de Pessoal
S/C - 02- Vencimentos de Funcionários
Passa de Cr$ 451.980.312
Para " 501.980.312
Aumento ..... Cr$ 50.000.000

S/C 05Gratificação de Função
Passa de Cr$ 8.520.000
Para " 8.720.000
Aumento ..... Cr$ 200.000

S/C -09- Gratificação de Magistério
Passa de Cr$ 11.200.000
Para " 15.200.000
Aumento ..... Cr$ 4.000.000

8.04 - Colégio Municipal
3.11.0-Despêsas de Pessoal
S/C -02- Vencimentos de Funcionários
Passa de Cr$ 58.563.100
Para " 112.563.100
Aumento ..... Cr$ 52.000.000

9.00 - Sub-Prefeitura de Aerolândia
3.11.0-Despêsas de Pessoal
S/C - 06- Gratificação de Representação
Passa de Cr$ 2.500.000
Para " 3.000.000
Aumento ..... Cr$ 500.000

10.00 - Sub~Prefeitura de Antonio Bezerra
3.11.0-Despêsas de Pessoal
S/C - 02- Vencimentos de Funcionários
Passa de Cr$ 17.276.500
Para " 20.776.500
Aumento ..... Cr$ 3.500.000

S/C - 05- Gratificação de Função

"Continuação"

Para Cr$ 1.200.000

Aumento ..... Cr$ 160.000

11.00 - Sub-Prefeitura da Barra do Ceará

3.11.0- Despêsas de Pessoal

S/C - 05-Gratificação de Função

Passa de Cr$ 1.040.000

Para " 1.440.000

Aumento ..... Cr$ 400.000

3.14.0 -Encargos Diversos

c)-Salários de Pessoal de Obras (Tarefeiros)

Passa de Cr$ 7.860.000

Para " 11.860.000

Aumento ..... Cr$ 4.000.000

12.00 - Sub-Prefeitura de Messejana

3.11.0-Despêsas de Pessoal

S/C -02- Vencimentos de Funcionários

Passa de Cr$ 13.590.400

Para " 20.590.400

Aumento ..... Cr$ 7.000.000

S/C- 05 - Gratificação de Função

Passa de Cr$ 1.080.000

Para " 1.700.000

Aumento ..... Cr$ 620.000

S/C - 06 - Gratificação de Representação

Passa de Cr$ 2.500.000

Para " 3.200.000

Aumento ..... Cr$ 1.700.000

S/C - 08 - Gratificação Adicional

Passa de Cr$ 1.000.000

Para " 1.500.000

Aumento ..... Cr$ 500.000

13.00- Sub-Prefeitura de Mondubim

3.11.0- Despêsas de Pessoal

S/C - 02- Despêsas de Funcionários

Passa de Cr$ 3.861.600

Para " 6.861.600

Aumento ..... Cr$ 2.700.000

S/C - 05 - Gratificação de Função

Passa de Cr$ 1.040.000

Para " 1.340.000

Aumento ..... Cr$ 300.000

S/C - 06 - Gratificação de Representação

Passa de Cr$ 2.100.000

Para " 3.000.000

Aumento ..... Cr$ 900.000

14.00 - Sub-Prefeitura de Mucuripe

3.11.0- Despêsas de Pessoal

"Continuação"

Passa de Cr$ 540.000
Para " 660.000

Aumemto ..... Cr$ 120.000

15.00 - Sub-Prefeitura de Parangaba
3.11.0- Despêsas de Pessoal
S/C - 02- Vencimentos de Funcionários

Passa de Cr$ 15.427.500
Para " 18.427.500

Aumento ..... Cr$3.000.000

S/C - 05 - Gratificação de Função

Passa de Cr$ 1.080.000
Para " 1.480.000

Aumento ..... Cr$ 400.000

S/C - 06 - Gratificação de Representação

Passa de Cr$ 2.100.000
Para " 3.000.000

Aumento ..... Cr$ 900.000

Artº 2º - Para fazer face a suplementação de que trata o artigo ante - rior serão aplicados os recursos apontados no artº 41, da Lei nº 4320, de 11-3-64.

Artº 3º - A presente Lei entrará em vigôr na data de sua publicação, re vogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 9 de novembro de 1966.

MESA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Aprovada..
Em 10-11-66

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI 164/66

Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a abrir, adicional ao orçamento vigente, o crédito suplementar da importância de Cr$ 592.830.000 (Quinhentos e noventa e dois milhões, oitocentos e trinta mil cruzeiros) - para o fim que indica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir adicional ao orçamento vigente, o crédito suplementar da importância de Cr$ 592.830.000 (Quinhentos e noventa e dois milhões, oitocentos e trinta mil cruzeiros) - para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

1.00 - GABINETE DO PREFEITO
3.11.0 - Cons. I - Despêsas de Pessoal
S/C 01 - Subsidios
Passa de CR$ 3.000.000
Para " 3.500.000
Aumenta CR$ 500.000
S/C 05 - Gratificação de Função
Passa de CR$ 1.800.000
Para - " 2-800.000
Aumenta CR$ 1.000.000
S/C 06 - Gratificação de Representação
Passa de CR$ 12.000.000
Para " 15.800.000
Aumenta CR$ 3.800.000
S/C 07 - GRatificação pela REpresentação de Gabinete
Passa de CR$ 9.300.000
Para " 13.300.000
Aumenta CR$ 4.000.000
101 - ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS
3.11.0 - Despêsas de Pessoal
S/C 10 - Gratificação de Serviços Extraordinários
Passa de CR$ 3.000.000
Para " 4.500.000
Aumenta CR$ 1.500.000

SQJ
C M F

S/C 14 - Gratificações Diversas
Passa de CR$ 4.000.000
Para " 6.000.000
Aumenta CR$ 2.000.000

3.13.0 - Serviços de Terceiros
a) - Execução de Trabalhos de Natureza Especial por Terceiros
Passa de CR$ 12.000.000
Para " 16.000.000
Aumenta CR$ 4.000.000

c) Diversos
Passa de CR$ 1.500.000
Para " 3.000.000
Aumenta CR$ 1.500.000

2.00 - Secretaria Municipal de Planejamento
2.01 - Gabinête do Secretário
3.11.0- Cons.I- Despesas de Pessoal
S/C 02- Vencimentos de Funcionário
Passa de Cr$ 8.053.052
Para " 10.553.052
Aumenta CR$ 2.500.000

S/C 05 - Gratificação de Função
Passa de CR$ 1.250.000
Para " 1.500.000
Aumenta CR$ 250.000

S/C 06 - Gratificação de Representação
Passa de CR$ 77.800.000
Para " 13.200.000
Aumenta CR$ 5.400.000

202 - Escritório Técnico do Plano Diretor
3.11.0 - Cons - Despêsa de Pessoal
S/C 02 - Vencimentos de Funcionários
Passa de CR$ 6.362.000
Para " 12.362.000
Aumenta CR$ 6.000.000

S/C 05 - Gratificação de Função
Passa de CR$ 900.000
Para " 1200.000
Aumenta CR$ 300.000

2.03 - Departamento de Controle Urbanistico
3.11.0 - Cons. I - Despêsas de Pessoal
S/C 02 - Vencimentos de Funcionários
Passa de Cr$ 22.211.974
Para " 30.211.974
Aumenta Cr$ 8.000.000

S/C 05 - Gratificação de Função
Passa de Cr$ 2.500.000
Para " 3.500.000
Aumenta Cr$ 1.000.000

S/C 17 - Cotas Partes de Multas e Percentagens
Passa de Cr$ 6.000.000
Para " 8.600.000
Aumenta Cr$ 2.600.000

2.04 - Departamento de Organização e Orçamento
3.11.0 - Cons. I - Despêsas de Pessoal
S/C 02 - Vencimentos de Funcionários
Passa de Cr$ 7.466.000
Para " 8.466.000
Aumenta Cr$ 1.000.000

S/C 05 - Gratificação de Função
Passa de Cr$ 3.120.000
Para " 3.620.000
Aumenta Cr$ 500.000

3.00 - Secretaria Municipal de Administração
3.01 - Gabinête do Secretário
3.11.0 - Cons. I - Despêsas de Pessoal
S/C 02 - Vencimentos de Funcionários
Passa de Cr$ 39.453,894
Para " 61.453.894
Aumenta Cr$ 22.000.000

S/C 05 - Gratificação de Função
Passa de Cr$ 1.440.000
Para " 2.040.000
Aumenta Cr$ 600.000

S/C 06 - Gratificação de Representação
Passa de Cr$ 11.800.000
Para " 20.800.000
Aumenta Cr$ 9.000.000

S/C 08 - Gratificação Adicional
Passa de Cr$ 10.680.000
Para " 14.680.000
Aumenta Cr$ 4.000.000

MMV/ 3.13.0 - Serviços de Terceiros
b - Diversos
Passa de Cr$ 1.400.000
Para " 2.800.000
Aumento..... Cr$ 1.400.000

3.02 - Departamento de Pessoal
3.11.0 -Despesas de Pessoal
S/C 02 - Vencimentos
Passa de Cr$ 26.937.918
Para " 38.937.918
Aumento..... Cr$ 12.000.000

3.13.0 - Serviços de Terceiros
a - Execução de Trabalho de Natureza Especial
Passa de Cr$ 20.500.000
Para " 26.500.000
Aumento..... Cr$ 6.000.000

3.29.0 - Diversas Transferências Correntes
d)- Prêmios Pecuniários
Passa de Cr$ 2.500.000
Para " 5.000.000
Aumento..... Cr$2.500.000

3.03 - Departamento de Material
3.13.0 - Serviços de Terceiros
Passa de Cr$ 12.000.000
Para " 17.700.000
Aumento..... Cr$ 5.700.000

3.02 - Departamento de Pessoal
3.25.0 - Transferências Correntes
Salário Familia
Passa de Cr$ 300.000.000
Para " 390.000.000
Aumento..... Cr$ 90.000.000

3.26.0 - Salário - Esposa
Passa de Cr$ 50.000.000
Para " 100.000.000
Aumento..... Cr$ 50.000.000

3.05 - Departamento de Viaturas e Oficinas
S/C- 05 - Gratificação de Função
Passa de Cr$ 1.300.000
Para " 2.500.000
Aumento..... Cr$ 1.200.000

3.12.0 - Material de Consumo
d - Diversos
Passa de Cr$ 7.000.000
Para " 12.000.000
Aumento..... Cr$ 5.000.000

Continua.

400- Secretaria Municipal de Finanças
4.01- Gabinête do Secretário
3.11.0- Despesa de Pessoal
S/C- 06- Gratificação de Repartição
Passa de Cr$ 15.300.000
Para " 25.300.000
Aumento.....Cr$.10.000.000
3.13.0- Serviços de Terceiros
a- Execução de Trabalho de Natureza Especial por Terceiros
Passa de Cr$ 20.320. 000
Para " 2 9.320. 000
Aumento.....Cr$ 9.000.000
4.02- Departamento de Rendas
3.11.0- Despesas de Pessoal
S/C - 03- Substituição de Funcionários
Passa de Cr$ 3.000,000
Para " 6.000.000
Aumento.....Cr$ 3.000.000
3.13.0- Serviços de Terceiros
a- Execução de Trabalho de Natureza Especial por Terceiros
Passa de Cr$ 4.800.000
Para " 6,800.000
Aumento.....Cr$2.000.000
4.04 - Tesouraria
3.11.0 - Despêsas de Pessoal
S/C- 22- Diferença de Caixa
Passa de Cr$ 500.000
Para " 1.000.000
Aumento.....Cr$ 500.000
4.06 - Junta de Recursos Fiscais
3.11.0- Despesas de Pessoal
S/C - 15 - Participação de Orgão Colegiado
Passa de Cr$ 9.600.000
Para " 14 .000.000
Aumento.....Cr$ 4.400.000
5.00 - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
5.01 - Gabinête do Secretário
3.11.0- Despesas de Pessoal
S/C -05- Gratificação de Função
Passa de Cr$ 1.660.000
Para " 2.660.000
Aumento.....Cr$ 1.000.000

MMV/ 5.02 - Departamento de Iluminação
3.11.0 - Despesas de Pessoal
S/C - 02 - Vencimentos de Funcionários
Passa de Cr$ 15.371.500
Para " 21.371.500
Aumento.....Cr$ 6.000.000

5.04 - Departamento de Limpêza Pública
3.11.0 - Despêsas de Pessoal
S/C - 02 - Vencimentos de Funcionários
Passa de Cr$ 51.412.459
Para " 55.412.459
Aumento.....Cr $ 4.000.000
S/C - 05 - Gratificação de Função
Passa de Cr$ 1.040.000
Para " 1.540.000
Aumento.....Cr$ 500.000

5.05 - Serviço de Iluminismo
3.11.0 - Despêsas de Pessoal
S/C - 05 - Gratificação de Função
Passa de Cr$ 1.000.000
Para " 2.000.000
Aumento .....Cr $ 1.000.000

5.06 - Guarda Municipal
3.14.0 - Despêsas Diversas
S - Diversas
Passa de Cr$ 37.000.000
Para " 74.000.000
Aumento..... Cr$ 37.000.000

6.00 - Secretaria Municipal de Saúde
6.01 - Gabinete de Secretário
3.11.0 - Despêsas de Pessoal
S/C - 02 - Vencimentos de Funcionários
Passa de Cr$ 11.534.000
Para " 13.534.000
Aumento..... Cr$ 2.000.000

S/C - 06 - Gratificação de Representação
Passa de Cr $ 9.300.000
Para " 13.300.000
Aumento..... Cr$ 4.000.000

S/C - 14 - Gratificações Diversas
Passa de Cr$ 6.000.000
Para " 12.000.000
Aumento ..... Cr$ 6.000.000

"Continua"

6.02 - Hospital de Pronto Socorro
3.11.0-Despêsas de Pessoal
S/C-02 - Vencimentos de Funcionários
Passa de Cr$ 104.885.388
Para Cr$ 184.885.388
Aumento..... Cr$ 80.000.000
S/C-11 - Gratificação de Raio X
Passa de Cr$ 3.500.000
Para Cr$ 4.500.000
Aumento..... Cr$ 1.000.000
6.03 - Departamento de Assistência Médico-Dentária
3.11.0-Despêsas de Pessoal
S/C - 02- Vencimentos de Funcionários
Passa de Cr$ 18.235.000
Para Cr$ 23.235.000
Aumento..... Cr$ 5.000.000
7.00 - Secretária Municipal de Fomento
7.01 - Gabinête de Secretário
3.11.0-Despêsas de Pessoal
S/C - 02- Vencimentos de Funcionários
Passa de Cr$ 8.775.000
Para Cr$ 14.775.000
Aumento..... Cr$ 6.000.000
S/C - 05- Gratificação de Função
Passa de Cr$ 2.500.000
Para Cr$ 4.000.000
Aumento..... Cr$ 1.500.000
S/C - 06- Gratificação de Representação
Passa de Cr$ 15.300.000
Para Cr$ 16.300.000
Aumento..... Cr$ 1.000.000
7.03 - Departamento de Abastecimento
3.11.0-Despêsas de Pessoal
S/C - 02- Vencimentos de Funcionários
Passa de Cr$ 41.936.130
Para Cr$ 54.936.130
Aumento..... Cr$ 13.000.000
S/C - 05- Gratificação de Função
Passa de Cr$ 4.800.000
Para Cr$ 6.500.000
Aumento..... Cr$ 1.700.000
8.00 - Secretária Municipal de Educação e Cultura
8.01 - Gabinête de Secretário
3.11.0-Despêsas de Pessoal

"Continua"

"Continuação"

S/C - 05 - Gratificação de Função

Passa de Cr$ 920.000

Para " 1.200.000

Aumento..... Cr$ 280,000

S/C - 06 - Gratificação de Representação

Passa de Cr$ 12.300.000

Para " 15.300.000

Aumento..... Cr$ 3.000.000

S/C - 14 - Gratificações Diversas

Passa de Cr$ 2.800.000

Para " 4.600.000

Aumento..... Cr$ 1.800.000

8.02 - Departamento de Educação Primária

3.11.0- Despêsas de Pessoal

S/C - 02 - Vencimentos de Funcionários

Passa de Cr$ 451.980.312

Para " 501.980.312

Aumento..... Cr$ 50.000.000

S/C - 05 - Gratificação de Função

Passa de Cr$ 8.520.000

Para " 8.720.000

Aumento..... Cr$ 200.000

S/C - 09 - Gratificação de Magistério

Passa de Cr$ 11.200.000

Para " 15.200.000

Aumento..... Cr$ 4.000.000

8.04 - Colégio Municipal

3.11.0-Despêsas de Pessoal

S/C - 02 - Vencimentos de Funcionários

Passa de Cr$ 58.563.100

" 1[illegible]

Para " 110.563.100

Aumento..... Cr$ 52.000.000

9.00 - Sub-Prefeitura de Aerolândia

3.11.0-Despêsas de Pessoal

S/C - 06 - Gratificação de Representação

Passa de Cr$ 2.500.000

Para " 3.000.000

Aumento..... Cr$ 500.000

10.00 - Sub-Prefeitura de Antonio Bezerra

3.11.0-Despêsas de Pessoal

S/C - 02 - Vencimentos de Funcionários

Passa de Cr$ 17.[illegible]6.500

Para " 20.776.500

Aumento..... Cr$ 3.500.000

S/C - 05 - Gratificação de Função

Passa de Cr$ 1.040.000

"Continua"

Para CR$ 1.200.000

Aumenta CR$ 160.000

11.00 - Sub-Prefeitura da Barra do Ceará

3.11.0 - Despêsas de Pessoal

S/C - 05 Gratificação de Função

Passa de CR$ 1.040.000

Para " 1.440.000

Aumenta CR$ 400.000

3.14.0 - Encargos Diversos

c) - SAlários de Pessoal de Obras (Tarefeiros)

Passa de CR$ 7.860.000

Para " 11.860.000

Aumenta CR$ 4.000.000

12.00 - Sub-Prefeitura de Messejana

3.11.0 - Despêsas de Pessoal

S/C 02 - Vencimentos de Funcionários

Passa de CR$ 13.590.400

Para " 20.590.400

Aumenta CR$ 7.000.000

S/C 05 - Gratificação de Função

Passa de CR$ 1.080.000

Para " 1.700.000

Aumenta CR$ 620.000

S/C 06 - Gratificação de Representação

Passa de CR$ 2.500.000

Para " 4.200.000

Aumenta CR$ 1.700.000

S/C 08 - GRatificação Adicional

Passa de CR$ 1.000.000

Para " 1.500.000

Aumenta CR$ 500.000

13.00 - Sub-Prefeitura de Mondubim

3.11.0 - Despêsas de Pessoal

S/C 02 - Despêsas de Funcionários

Passa de CR$ 3.861.600

Para " 6.561.600

Aumenta CR$ 2.700.000

S/C 05 - Gratificação de Função

Passa de CR$ 1.040.000

Para " 1.340.000

Aumenta CR$ 300.000

S/C 06 - Gratificação de Representação

Passa de CR$ 2.100.000

CR$ 3.000.000

Para Aumenta CR$ 900.000

14.00 - Sub-Prefeitura de Mucuripe
3.11.0 - Despêsas de Pessoal
S/C 05 - Gratificação de Função
Passa de CR$ 540.000
Para " 660.000
Aumenta CR$ 120.000

15.00 - Sub-Prefeitura de Parangaba
3.11.0 - Despêsas de Pessoal
S/C 02 - Vencimentos de Funcionários
Passa de CR$15.427.500
Para " 18.427.500
Aumenta CR$ 3.000.000

S/C 05 - Gratificação de Função
Passa de CR$ 1.080.000
Para " 1.480.000
Aumenta CR$ 400.000

S/C 06 - Gratificação de Representação
Passa de CR$ 2.100.000
Para " 3.000.000
Aumenta CR$ 900.000

Art. 2º - Para fazer face a suplementação de que trata o artigo anterior serão aplicados os recursos apontados no art. 43,da Lei nº 4.320, de 11.3.64.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrári.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 10 de novembro de 1966.

Pres.

Rel.

ESTADO DO CEARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

GABINETE DO PREFEITO

L.S.G.

Fortaleza, 9 de novembro de 1966.

Of. Nº.

MENSAGEM Nº 93/A, de 9 de novembro de 1966.

Câmara Municipal de Fortaleza
PROTOCOLO N 1084
Data 10-11-66

Senhor Presidente:

Aproximando-se o termino do presente exercifinanceiro, tenho a honra de encaminhar a consideração dessa nobre Câmara Municipal, por intermédio de Vossa Excelência; o incluso projeto de lei autorizando o Chefe do Executivo Municipal, a abrir, adicional ao orçamento vigente o crédito suplementar da importância de Cr$ 592.830.000 (Quinhentos e noventa e dois milhões, oitocentos e trinta mil cruzeiros) - para reforço das diversas dotações orçamentárias, constantes do projeto em referência, que insuficientes para o custeio das despêsas a elas vinculadas, reclamam suplementaçao.

Como se vê, do projeto mencionado, na maioria são verbas destinadas ao empenho de despêsas de pessoal, que em vista do aumento concedido em julho, precisam ser reforçadas a fim de que o pagamento dos servidores Municipais, não sofra solução de continuidade, o que ocasionaria sérios transtornos à Administração e a estes servidores.

Assim sendo, na certeza do interesse que esta proposição merecerá dessa ilustrada Câmara, ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e aos seus dignos Pares, protestos de minha estima e elevada consideração.

Gen. MURILLO BORGES MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Ao Excelentíssimo Senhor:
JOSÉ BARROS DE ALENCAR
DD. Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza

C M F

MMV/

Of. nº1038/66

Fortaleza, 12 de novembro de 1966

Senhor Prefeito:

Na conformidade ao artigo 74, § 1º da Lei nº 227, de 14 de junho de 1948, combinado com o artigo 84, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Excia., o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que, autoriza o Chefe do Executivo Municipal a abrir, adicional ao orça - mento vigente o crédito suplementar da importância de Cr$ 592.830.000 - (quinhentos e noventa e dois milhões, oitocentos e trinta mil cruzeiros) para o fim que indica e dá outras providências.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Excia., nossos protestos de elevado aprêço e consideração.

José Barros de Alencar
PRESIDENTE

Exmo. Snr.

General Murillo Borges Moreira

DD. Prefeito Municipal de

FORTALEZA